



15
02.04.91

LEI Nº 1384 DE 24 DE maio DE 1.991

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR: CLODOALDO ALVES DA SILVA

"Dispõe sobre denominação de via pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - A rua 08, localizada no loteamento Bairro Anchieta, passa a denominar-se "RUA JOÃO JOSÉ DE MELO".

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de maio de 1.991

Dr. Paulo César Raye de Aguiar
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta lei foi registrada no livro próprio nº 171 e anexada ao mural da Câmara Municipal.
 Em 27/03/1991